



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4302 DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**Ref.: Retificação de Portaria.**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Retificar a Portaria nº 4300/2025, publicada em 16 de Abril de 2025, onde lê-se “F) 01 PEB I - Fundamental” altera-se para “F) 02 PEB I – Fundamental”

**Art. 2º** - Retificar a Portaria nº 4300/2025, publicada em 16 de Abril de 2025, onde lê “G) 01 PEB I – Infantil” desconsiderar.

**Art. 3º** - Retificar a Portaria nº 4300/2025, publicada em 16 de Abril de 2025, anexando Artigo 4º onde se lê: O período da contratação temporária será inicialmente de 02 (dois) anos, conforme decisão da Administração ou ainda finalizado caso ocorra extinção da motivação que deu origem a cada contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 17 de Abril de 2025.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4302** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração